



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL


PARECER


PROJETO DE LEI Nº 21/2025, autoriza o Chefe do Poder Executivo a declarar como utilidade pública a "Academia de Letras, Arte e Cultura de Santa Maria de Jetibá", de autoria do Presidente Carlos Alberto Wruck Espindula.


JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A ACADEMIA DE LETRAS, ARTES E CULTURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, foi fundada em 15 de março de 2019, por um grupo de 16 artistas santa-marienses. É uma entidade de duração ilimitada e sem fins lucrativos, que tem por finalidade o cultivo da língua, das artes e da cultura dos diversos povos e comunidades que compõem a nação brasileira, bem como a valorização da língua, artes e cultura pomeranas, enraizadas no município pela presença centenária do povo pomerano. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de setembro de 2025.

Presidente  (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator  (FAVORÁVEL)
SIGÜIMAR SCHVANZ – PP

Membro  (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA

PARECER

PROJETO DE LEI N° 21/2025, autoriza o Chefe do Poder Executivo a declarar como utilidade pública a “Academia de Letras, Arte e Cultura de Santa Maria de Jetibá”, de autoria do Presidente Carlos Alberto Wruck Espindula.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Com a aprovação, a Academia de Letras, Arte e Cultura poderá dar continuidade a essas atividades de promoção da leitura, da escrita e da cultura em geral no município de Santa Maria de Jetibá, em outros municípios vizinhos, em instituições públicas e particulares e participação em eventos em outras regiões do ES e do país. Desta forma, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de setembro de 2025.


Presidente

 (Inscrível)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

 (Favorável)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS